DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
RESCISÃO AMIGAVEL

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável de contrato, a *Prefeitura Municipal de Piacatu*, *CONTRATANTE* e a empresa GF Prestadora de Serviços Gerais Ltda EPP, CNPJ/MF sob nº 11.331.749/0001-38, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 360, Quadra 26, Lote 11/30, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo/GO, CEP 15250-170, neste ato legalmente representada por Eurípedes Camilo Gomes, Rg 1.223.536 SSP/GO e CPF 264.871.441-34 *CONTRATADA*, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações, Rescindir o contrato nº 41/2020, de maneira amigável entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Uma Escola 12 Salas – Projeto FNDE, nesta cidade de Piacatu/SP, firmado pelas partes em 08 de abril de 2020, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Considerando que houve Notificação Extrajudicial por parte da Contratada via cartório de Registro, em duas oportunidades, do qual cientifica a ausência de pagamento de serviços executados, medidos e aprovados pela Administração (29/11/21 e 17/02/2022);

Considerando que a obra se trata de convenio celebrado com FNDE, sendo que o ultimo repasse de verbas financeiras ocorreu em 29/12/2021;

Considerando que a Lei de Licitações em seu artigo 77, inciso XV prevê que o atraso no pagamento superior a 90 (noventa) dias constitui motivo de rescisão do contrato;

Considerando que não há previsão de liberação de novos recursos financeiros por parte do FNDE, sendo que o artigo 79, II da Lei de Licitações prevê a possibilidade de rescisão amigável do instrumento contratual;

As partes resolvem:

Rescindir Amigavelmente o contrato nº 41/2020, a partir da data de 15 de outubro de 2022, com base no acima citado.

E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em três vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Piacatu, em 28 de setembro de 2022.

_____
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

_____
Eurípedes Camilo Gomes
GF Prestadora de Serviços Gerais Ltda EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
Milton José Ercoles
2 _____
Rafael Brigatti

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIACATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	30.715.189,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.715.189,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.715.189,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	432.968,20	1,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.842.911,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.750.765,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.658.620,23	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Deivid Lemes Ferraz	Jairo de Alcebíades Júnior	Jairo de Alcebíades Júnior
Presidente	Contador	Resp. Contr. Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.867], CAMARA MUNICIPAL DE PIACATU

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 **Ano V | Edição nº 610**

CAMARA MUNICIPAL DE PIACATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	10.207,69	10.207,69	10.643,02	24.112,80	15.612,67	14.147,19	13.343,86	12.514,82	12.514,82	12.514,82	14.172,91	14.172,91	164.165,20	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.553,60	14.553,60	14.399,17	14.553,60	14.553,60	17.510,88	15.862,14	16.032,24	15.862,14	15.521,94	15.862,14	15.862,14	185.127,19	0,00
Encargos Sociais	5.892,66	5.892,66	6.012,10	10.003,40	6.212,16	7.813,96	7.026,65	6.996,06	6.960,33	6.934,89	6.970,61	6.960,33	83.675,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	30.653,95	30.653,95	31.054,29	48.669,80	36.378,43	39.472,03	36.232,65	35.543,12	35.337,29	34.971,65	37.005,66	36.995,38	432.968,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	30.653,95	30.653,95	31.054,29	48.669,80	36.378,43	39.472,03	36.232,65	35.543,12	35.337,29	34.971,65	37.005,66	36.995,38	432.968,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.715.189,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.715.189,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	432.968,20	1,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.842.911,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.750.765,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.658.620,23	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Deivid Lemes Ferraz	Jairo de Alcebíades Júnior	Jairo de Alcebíades Júnior
Presidente	Contador	Resp. Contr. Interno